

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Bauru-SP, eu, oficial de Justiça, a fim de dar cumprimento ao mandado nº **071.2026/002741-2** expedido pela **1ª VARA CÍVEL DE BAURU-SP**, no Processo Digital nº **1024657-67.2023.8.26.0071**, que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ATLANTA** move a **ROSA DE FÁTIMA PENTEADO PORCINO** procedi a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel pertencente à **ROSA DE FÁTIMA PENTEADO PORCINO**, matriculado no 2º CRI de Bauru, unidade autônoma denominada apartamento, identificada sob nº 14, localizada no 3º pavimento-tipo, ou 1º andar do Bloco 04, situado na Avenida Lúcio Luciano nº 9-115, com a área real privativa de 62,77060 m², a área de uso comum de 12,500 m², referente a uma vaga de garagem vinculada ao apartamento; área real comum de 64,22867 m²; área real total de 139,49927 m² equivalentes a área de construção privativa de 62,77060 m², área de construção comum de divisão não proporcional de 3,125000 m² referente a uma garagem determinada e vinculada ao apartamento e área de construção de divisão proporcional de 20,95619 m², totalizando 86,85179 m² de área de construção, com a fração ideal de 1,33680% ou 84,36304 m² do terreno. CADASTRO 3/1092/93. PROPRIETÁRIA: **ROSA DE FÁTIMA PENTEADO PORCINO**. MATRÍCULA 97.415, FOLHA 01, LIVRO Nº 2, REGISTRO GERAL.

IMÓVEL AVALIADO EM R\$170.559,98 (cento e setenta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos).

BAURU, 22 de JANEIRO de 2026.


NEWTON A OLIVEIRA
OF. DE JUSTIÇA
MAT. 804.985-7